

PORTARIA Nº 298/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Ofício nº 267/2023 da Secretária da Educação e Cultura – SMEC, que solicita a concessão de gratificação referente à Assessoria Pedagógica da servidora pública relacionada abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder a servidora pública Tatiane Elias da Silva Pereira – Matrícula 400778, Gratificação referente à Assessoria Pedagógica, conforme Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da tabela de gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal